

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO
MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR**

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã)

Fone: (43) 3552-1990

CEP: 86310-000 e-mail: educacaonovafatima21@gmail.com

RESOLUÇÃO 16/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a normatização de Turmas da Rede Municipal de Educação de Nova Fátima referente ao ano letivo de 2026 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Normatizar a distribuição de professores que atuam nas Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, da Rede Municipal de Educação de Nova Fátima/PR, tendo em vista de distribuição de aulas/turmas para o ano letivo de 2026.

Parágrafo Único – Terá como referência o número de alunos, modalidades, programas de ensinos e turnos ofertadas pelas Unidades Escolares.

Art. 2º - Normatiza as turmas que irão para distribuição na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF referente ao ano letivo de 2026:

§ 1º - No período matutino:

I – Infantil 4 A: 15 alunos

II – Infantil 5 A: 14 alunos

III – 1º ano A: 15 alunos

IV – 2º ano A: 13 alunos

V – 3º ano A: 14 alunos

VI – 4º ano A: 15 alunos

VII – 4º ano B: 15 alunos

VIII – 5º ano A: 22 alunos

IX – Sala de Recursos Multifuncional

X – Classe Especial

XI – Reforço Pedagógico

§ 2º - No período vespertino:

- I – Infantil 4 B: 14 alunos
- II – Infantil 4 C: 13 alunos
- III – Infantil 5 B: 14 alunos
- IV – 1º ano B: 20 alunos
- V – 2º ano B: 13 alunos
- VI – 2º ano C: 13 alunos
- VII – 3º ano B: 14 alunos
- VIII – 3º ano C: 14 alunos
- IX – 4º ano C: 14 alunos
- X – 5º ano B: 25 alunos
- XI – 5º ano C: 25 alunos
- XII – Sala de Recursos Multifuncional
- XIII – Reforço Pedagógico

§ 3º - No período noturno:

- I – 1ª e 2ª Etapa Educação Jovens e Adultos

Art. 3º - Normatiza as turmas que irão para distribuição na Escola Municipal Leila Domingos Chaerke – EIEF referente ao ano letivo de 2026:

§ 1º - No período matutino:

- I – Infantil 4 A: 16 alunos
- II – Infantil 5 A: 12 alunos
- III – 1º ano A: 12 alunos
- IV – 1º ano B: 12 alunos
- V – 2º ano A: 13 alunos
- VI – 3º ano A: 15 alunos
- VII – 4º ano A: 15 alunos
- VIII – Sala de Recursos Multifuncional
- IX – Sala de Recursos Multifuncional DV
- X – Reforço Pedagógico

§ 2º - No período vespertino:

I – Infantil 4 B: 18 alunos

II – Infantil 5 B: 12 alunos

III – 1º ano C: 16 alunos

IV – 2º ano B: 18 alunos

V – 3º ano B: 18 alunos

VI – 4º ano B: 17 alunos

VII – 5º ano A: 12 alunos

VIII – Sala de Recursos Multifuncional

IX – Reforço Pedagógico

Art. 4º - Normatiza as turmas que irão para distribuição na Escola Municipal do Campo Moyses Lupion referente ao ano letivo de 2026:

I – Alfabetização (1º e 2º ano)

II – Ciclo Final do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano)

Art. 5º - Normatiza as turmas que irão para distribuição no CMEI Mãe Rainha referente ao ano letivo de 2026:

§ 1º - No período matutino:

I – Berçário I A regente: 3 alunos

II – Berçário I A auxiliar

III – Infantil I A regente: 6 alunos

IV – Infantil I A auxiliar

V – Infantil II A – 10 alunos

VI – Infantil II B – 13 alunos

VII – Infantil III A – 8 alunos

VIII – Infantil III B – 10 alunos

§ 2º - No período vespertino:

I – Berçário I B regente: 3 alunos

II – Berçário I B auxiliar

III – Infantil I B regente: 10 alunos

IV – Infantil I B auxiliar

V – Infantil II C – 11 alunos

- VI – Infantil II D – 13 alunos
- VII – Infantil III C – 8 alunos
- VIII – Infantil III D – 10 alunos

Art. 6º - Normatiza as turmas que irão para distribuição no CMEI Franciele de Souza Belinelli referente ao ano letivo de 2026:

§ 1º - No período matutino:

- I – Berçário I A regente: 3 alunos
- II – Berçário I A auxiliar
- III – Infantil I A regente: 12 alunos
- IV – Infantil I A auxiliar
- V – Infantil II A – 14 alunos
- VI – Infantil III A – 11 alunos
- VII – Infantil III B – 9 alunos

§ 2º - No período vespertino:

- I – Berçário I B regente: 3 alunos
- II – Berçário I B auxiliar
- III – Infantil I B regente: 12 alunos
- IV – Infantil I B auxiliar
- V – Infantil II B – 15 alunos
- VI – Infantil III C – 11 alunos
- VII – Infantil III D – 10 alunos

Art. 7º - Normatiza as turmas que irão para distribuição nas disciplinas diversificadas (Artes e Educação Física):

§ 1º - No período matutino: 26 turmas

- Infantil 4 A: 15 alunos (Esc Maria Pura)
- Infantil 5 A: 14 alunos (Esc Maria Pura)
- 1º ano A: 15 alunos (Esc Maria Pura)
- 2º ano A: 13 alunos (Esc Maria Pura)
- 3º ano A: 14 alunos (Esc Maria Pura)
- 4º ano A: 15 alunos (Esc Maria Pura)
- 4º ano B: 15 alunos (Esc Maria Pura)

5º ano A: 22 alunos (Esc Maria Pura)
Infantil 4 A: 16 alunos (Esc Leila D Chaerke)
Infantil 5 A: 12 alunos (Esc Leila D Chaerke)
1º ano A: 12 alunos (Esc Leila D Chaerke)
1º ano B: 12 alunos (Esc Leila D Chaerke)
2º ano A: 13 alunos (Esc Leila D Chaerke)
3º ano A: 15 alunos (Esc Leila D Chaerke)
4º ano A: 15 alunos (Esc Leila D Chaerke)
Berçário I A: 3 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil I A: 6 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil II A – 10 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil II B – 13 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil III A – 8 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil III B – 10 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Berçário I A: 3 alunos (CMEI Franciele)
Infantil I A: 12 alunos (CMEI Franciele)
Infantil II A – 14 alunos (CMEI Franciele)
Infantil III A – 11 alunos (CMEI Franciele)
Infantil III B – 9 alunos (CMEI Franciele)

§ 2º - No período vespertino: 31 turmas

Infantil 4 B: 14 alunos (Esc Maria Pura)
Infantil 4 C: 13 alunos (Esc Maria Pura)
Infantil 5 B: 14 alunos (Esc Maria Pura)
1º ano B: 20 alunos (Esc Maria Pura)
2º ano B: 13 alunos (Esc Maria Pura)
2º ano C: 13 alunos (Esc Maria Pura)
3º ano B: 14 alunos (Esc Maria Pura)
3º ano C: 14 alunos (Esc Maria Pura)
4º ano C: 14 alunos (Esc Maria Pura)
5º ano B: 25 alunos (Esc Maria Pura)
5º ano C: 25 alunos (Esc Maria Pura)
Infantil 4 B: 18 alunos (Esc Leila D Chaerke)
Infantil 5 B: 12 alunos (Esc Leila D Chaerke)

1º ano C: 16 alunos (Esc Leila D Chaerke)
2º ano B: 18 alunos (Esc Leila D Chaerke)
3º ano B: 18 alunos (Esc Leila D Chaerke)
4º ano B: 17 alunos (Esc Leila D Chaerke)
5º ano A: 12 alunos (Esc Leila D Chaerke)
Alfabetização (1º e 2º ano) (Esc Moyses Lupion)
Ciclo Final do Ensino Fundamental (3º ao 5º ano) (Esc Moyses Lupion)
Berçário I B: 3 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil I B: 10 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil II C – 11 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil II D – 13 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil III C – 8 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Infantil III D – 10 alunos (CMEI Mãe Rainha)
Berçário I B: 3 alunos (CMEI Franciele)
Infantil I B: 12 alunos (CMEI Franciele)
Infantil II B – 15 alunos (CMEI Franciele)
Infantil III C – 11 alunos (CMEI Franciele)
Infantil III D – 10 alunos (CMEI Franciele)

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 25 de novembro de 2025.

Willian Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 004/2025